



## CAMPANHA SALARIAL

# Pauta de Reivindicações foi entregue e negociações tiveram início em Brasília

A Pauta de Reivindicações da Campanha Salarial 2018/2019 foi protocolada junto à direção da ECT no dia 11 de junho e no dia 19 tivemos o início das negociações para definição do novo Acordo Coletivo de Trabalho.

No primeiro dia (19), quando foi estabelecido o calendário das negociações, os representantes da empresa chegaram argumentando sobre o “déficit” e dificuldades que a empresa enfrenta. O Comando de Negociação da FENTECT deixou claro que o posicionamento da categoria é o mesmo: por mais valorização e contra toda retirada de direitos.

Nos dias 20 e 21 de junho ocorreram as primeiras reuniões para tratarmos do conteúdo da Pauta, sendo discutida as Cláusulas Sociais (01 a 09) que tratam das seguintes questões: 1. Anistia; 2. Aposentados; 3. Assédio Sexual e Assédio Moral; 4.

Discriminação Racial e Homofóbica; 5. Valorização da Diversidade Humana e Respeito às Diferenças; 6. Garantias ao Empregado e Empregada Estudante; 7. Licença Adoção; 8. Programa Casa Própria; 9. Concessão de Licenças, Folgas e Afastamentos.

Pelo calendário, as negociações prosseguem em Brasília até o dia 16 de julho. No dia 18 de julho ocorrem as assembleias para avaliação da proposta final, com sua aprovação ou decretação da greve nacional.

O Comando Nacional de Negociações convoca a categoria para que compareça nas assembleias para demonstrar nossa indignação como os trabalhadores dos Correios vem sendo tratados. Não tenhamos ilusões: só a mobilização pode arrancar concessões desse governo em fase terminal.



## ASSEMBLEIA

### PAUTA:

1. Informes Gerais e da Campanha Salarial;
2. Votação do Estado de Greve.

**Data:** 29/06/2018  
**Horário:** 18:30 horas  
**Local:** SINTECT-MS

**Por nenhuma retirada de direitos!**  
**Contra a privatização dos Correios!**  
**Não às demissões!**  
**Pela ECT pública e de qualidade!**

# Desmonte da ECT: após OTT's, empresa anuncia mudança que pode extinguir carteiros motorizados

A direção da ECT anunciou a intenção de contratar mão-de-obra terceirizada para o serviço de entrega de encomendas. Pelo “projeto” a ECT passaria a contratar motoboys para o serviço. O desmonte do quadro próprio agora chega aos motorizados. Já tinham sido atingidos vigilantes, limpeza, motoristas e OTT's (para os quais não se abrirá mais concurso). “Devagar e sempre” a direção da ECT vai acabando com o quadro de funcionários concursados para impor

uma terceirização ampla que levará a uma degradação ainda maior dos salários e benefícios dos trabalhadores dos Correios.

Até quanto a categoria vai tolerar essa contínua retirada de direitos e desmonte a olhos visto da empresa? Há muito o sindicato vem avisando que esse conjunto de medidas para sucatear a empresa e repassar para a iniciativa privada os serviços rentáveis. E enquanto os trabalhadores não reagirem à altura a

degradação dos Correios continuará, e rumo à privatização e completa retirada de direitos até então garantidos aos trabalhadores, como o Plano de Saúde.



# Sindicato apresenta demandas da categoria para a nova superintendente da ECT em MS

Aconteceu no dia 15/06/2018 uma reunião de representantes da diretoria do sindicato com a nova superintendente dos Correios em MS, Patrícia Latife e gestores das áreas. O SINTECT-MS reafirmou na reunião sua disposição para o diálogo, mas cobrou respeito por parte dos gestores nas respostas às demandas dos trabalhadores, encaminhadas via sindicato. Segundo a presidente do SINTECT-MS, Elaine Regina Oliveira, "são mais de 15 ofícios sem respostas, alguns desde 2017, mostrando que na gestão passada não havia agilidade, ou mesmo disposição, para dar respostas a essas demandas, que, frisamos, não é do sindicato, mas da própria categoria que sente na pele os efeitos do desmonte da ECT."

Entre os temas abordados na reunião estão: limpeza das unidades, implantação do DDA, sobrecarga, problemas com o PPR/PPS (chinesinho), filtros, bicicletas e segurança.

## LIMPEZA

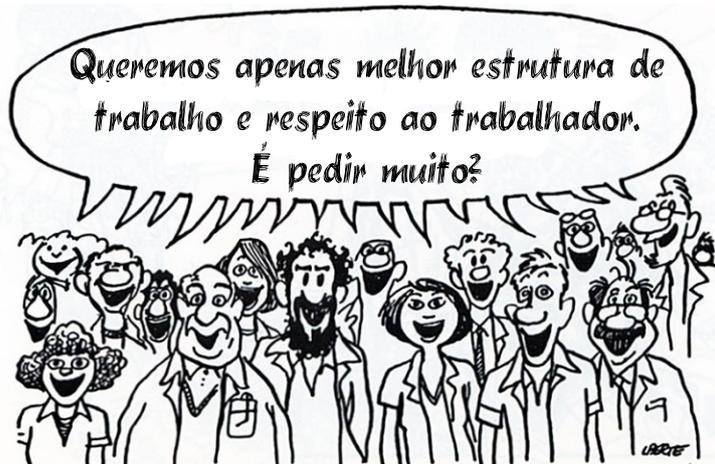
O sindicato cobrou agilidade para a resolução definitiva do problema da limpeza das unidades.

## SOBRECARGA

A sobrecarga que afeta os trabalhadores de diversas unidades, como São Gabriel, Maracaju, Camapuã, Fátima do Sul e várias outras, foi colocada para a superintendente, dado os prejuízos e transtornos que causam aos trabalhadores e clientes.

## CHINESINHO

Problemas com o PPR/PPS (o popular "chinesinho") também foi tratado. O aumento no volume dos "Pequenos Pacotes Registrados", oriundos da China, país com o qual o Brasil tem ampliado intercâmbio econômico, tem trazido dificuldades. Falta assistência para o tratamento, alguns meios necessários para tal (como estrutura



e pessoal) e projeto para entrega desses objetos.

## FILTROS

O sindicato voltou a cobrar a compra de filtros para os CDD's.

## BICICLETAS

O sindicato voltou a bater nesta tecla (compra de bicicletas para as unidades onde faltam). Os responsáveis ficaram de apresentar uma resposta para essa questão.

## SEGURANÇA CTCE

A questão da segurança de funcionários e clientes no CTCE/Agência Rodoviária Velha voltou a ser tema pois a insegurança no entorno voltou a se deteriorar.

## Implantação da DDA não cumpre objetivos e provoca acúmulo

A implantação "na marra" da DDA (Distribuição Diária Alternada) está causando prejuízos a clientes e trabalhadores. O sistema foi implantado nos CDD's Leste, Sul, Guanandi e Oeste. Com o acúmulo de milhares de objetos parados - por conta de um projeto implantado de cima para baixo - a própria empresa está passando para a sociedade a idéia de incompetência e falta de agilidade no cumprimento de suas funções.

E no entanto insiste-se em manter e ampliar um projeto que tem apresentado resultados negativos no operacional e na imagem da ECT. A gestão alega que a base para

implantação é a Portaria 1.203, assinada pelo ministro Kassab, publicada no dia 7 de março de 2018, que oficializa a DDA. Nesta portaria está explícito que a implantação do projeto não pode trazer prejuízos e atrasos na entrega.

Segundo informação da gestão, as unidades terão um período de adaptação de 45 a 60 dias, após o qual será feito um levantamento de números do SD (Sistema de Distritamento) para averiguar os resultados.

No artigo segundo da Portaria é



dito que os critérios e metas da DDA deverão assegurar a implementação deste modelo "a fim de garantir a regularidade da entrega ou da coleta e a melhoria da produtividade e das condições de trabalho dos empregados, sem prejuízo dos prazos e dos níveis de serviços ofertados aos clientes."

E se ficar comprovado o prejuízo, vão cumprir a Portaria e revogar sua implantação onde os resultados demonstraram piora?